Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 370 / 2017

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na ___ SO,
realizada em 26 SET 2017
S/ adendo
Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Ginástica Laboral Itinerante para os Funcionários Públicos
Ref:

Bertioga, 26 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação: Ginástica Laboral intinerante para funcionários públicos de Bertioga.

Esta atividade física proporciona incontáveis benefícios. As orientações realizadas por profissionais como professores de Educação Fisica e Fisioterapeutas podem prevenir e tratar doenças cardiovasculares, osteoarticulares e outras relacionadas aos estresses. O referido serviço resultara em maior produtividade do funcionário e melhor qualidade no atendimento ao usuário. Promovendo o bem estar de funcionários, promoveremos o bem estar de Bertioga.

A ginástica laboral além de melhorar o aspecto da saúde tende a melhorar as relações dos funcionários entre si e com o publico em geral.

Diante do exposto solicito ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Saúde e Educação que avalie a possibilidade de promover esta atividade aos funcionários públicos.

Solicito envio desta indicação ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente